



REQUERIMENTO Nº 002/2026

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ENFERMEIROS TERCEIRIZADOS PRESTANDO SERVIÇOS AO MUNICÍPIO

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO MIREK

REQUERIDO: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, amparado no Regimento Interno, artigo 223, inciso IX, e 309, inciso III, e na Lei Orgânica Municipal, artigo 19, incisos XVII e XXI, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, o envio do presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Existe a contratação de enfermeiros terceirizados prestando serviços ao Município?
- 2) Em caso afirmativo, detalhar:
 - a) Número total de profissionais terceirizados em atividade nessa função;
 - b) Forma de contratação (empresa contratada, contrato emergencial, credenciamento, etc.);
 - c) Prazo de vigência dos contratos;
 - d) Valor mensal individual e global despendido com tais contratações;
 - e) Dotação orçamentária utilizada para suportar a despesa.
 - f) Motivo pelo qual o Executivo optou pela terceirização desses serviços em vez da contratação via Processo Seletivo Simplificado (PSS).
- 3) Considerando eventual extrapolação do limite de despesa com pessoal, informar:
 - a) Índice atual apurado pelo Município, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - b) Se as contratações terceirizadas impactam nesse cálculo.

JUSTIFICATIVA

Encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 25/2025, de iniciativa do Poder Executivo, cuja análise está atualmente paralisada em razão da ausência de resposta ao Ofício nº 143/2025, protocolado junto ao Executivo em 04/12/2025.

À época da apreciação do referido Projeto de Lei, foram identificados 8 (oito)



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

enfermeiros efetivos ou ocupantes de emprego público, além de 1 (um) profissional terceirizado prestando serviços ao Município.

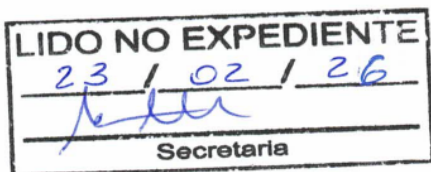
Todavia, chegou ao conhecimento deste requerente a informação de que outros enfermeiros terceirizados estariam atualmente exercendo atividades no âmbito municipal, fato que demanda esclarecimentos, especialmente diante das discussões relacionadas ao limite de despesa com pessoal.

Dessa forma, as informações ora requeridas são imprescindíveis não apenas para subsidiar a adequada análise do Projeto de Lei nº 25/2025, mas também para o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 19 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTONIO MIREK
VEREADOR



CONFIRMO O RECEBIMENTO

EM: 24 / 02 / 2026

NOME: Suzinha Loty

ASS.: [Handwritten signature]